



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**SECRETARIA-GERAL**

---

**PORTARIA Nº 149 , DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições previstas no art. 402 c/c art. 403 do RIMPDFT, anexo da Portaria Normativa 519, de 22 de dezembro de 2017, tendo em vista o que consta do documento nº 08191.004665/2020-56,

**CONSIDERANDO** a necessidade de continuidade dos trabalhos de elaboração do Planejamento da Contratação de serviços de monitoramento de veículos no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar por 15 (quinze) dias o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão instituída pela Portaria nº 51, de 20 de janeiro de 2020.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

  
**RENATO LUQUEIZ SALLES**